



**ALGODÃO
DE JANDAÍRA**
PREFEITURA

Projeto de Lei de nº 021 de 20 de setembro de 2023.

APROVADO

Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra.

APROVADO POR: UNANIMIDADE

PRESIDENTE: Fosca Alves de Barros

1º SECRETÁRIO: Salvador de Jesus

2º SECRETÁRIO: Roberto Muelha Klaff

Algodão de Jandaíra, em: 22/10/2023

Abre **CRÉDITO ESPECIAL** para o fim que especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 25.042,66 (vinte e cinco mil e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), destinados a ocorrer com as despesas abaixo descritas e classificadas, com recursos próprios do município.

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecendo a seguinte classificação programática:

02040 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

27.812.2005.1095 – CONST. E MANUTENÇÃO DO CAMPO DE SOCIETY DE AREIA

44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 500.....R\$ 25.042,66

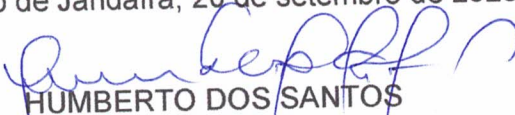
TOTAL.....R\$ 25.042,66

Art. 3º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Algodão de Jandaíra, 20 de setembro de 2023.


HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra – PB.

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
PARECER CONJUNTO DO PROJETO DE LEI Nº
021/2023.**

Ilmo. Srs. Vereadores **LEANDRO DA SILVA BARBOSA** e **RODRIGO DA SILVA LUNA**
Relatores e Membros da Comissão de Justiça e Redação e de Finanças e
Orçamento, respectivamente.

Pelo presente, temos a honra de apresentar o parecer
conjunto do projeto de Lei nº 021/2023, que ABRE CRÉDITO
ESPECIAL PARA FIM QUE ESPECIFICA, e dá outras providências.

É O RELATÓRIO

Enviado a esta Casa o Projeto de Lei nº 021/2023, busca
o Poder Executivo, autorização para abertura de crédito especial no
valor de R\$ 25.042,66 (vinte e cinco mil, quarenta e dois reais e
sessenta e seis centavos) para atender as despesas de construção e
manutenção do campo Society de Areia.

É O PARECER

Inicialmente, devemos destacar, que as duas Comissões
no dia 26 de setembro de 2023, se reuniram para discutir o presente
Projeto de Lei.

Que o referido Projeto de Lei, encontra-se com boa
técnica legislativa, não ferindo o que determina a Lei Orgânica
Municipal nem o Regimento Interno desta Casa

Que o presente Projeto de Lei está dentro dos limites
estabelecidos pela Constituição Federal.

Que todos os artigos que compõe o presente Projeto de
Lei, atendem as normas constitucionais e demais legislações
(Estaduais, Municipais).

Após verificar e estudar atentamente o referido Projeto de
Lei, chega-se à conclusão que se faz necessário a aprovação do mesmo,
na sua totalidade.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra – PB.

Diante do Exposto, somos pela aprovação em sua totalidade do referido projeto de lei.

Sem mais para o momento, apresento o nosso parecer.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Leandro da Silva Barbosa
LEANDRO DA SILVA BARBOSA.
Presidente/Relator.

A favor () Contrário

José Armano dos Santos
JOSÉ ARMANO DOS SANTOS.
Membro.

A favor () Contrário

José Humberto Ferreira da Silva
JOSÉ HUMBERTO FERREIRA DA SILVA.
Membro.

A favor () Contrário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Rodrigo da Silva Luna
RODRIGO DA SILVA LUNA.
Presidente/Relator.

A favor () Contrário

Roberto Rivelino M. Coelho
ROBERTO RIVELINO M. COELHO.
Membro.

A favor () Contrário

Iraildo Santos de Oliveira
IRAILDO SANTOS DE OLIVEIRA.
Membro.

A favor () Contrário

O projeto de Lei nº 021/2023, foi APROVADO pela Comissão de Justiça e Redação e pela Comissão de Finanças da Casa de Severino Jeremias da Trindade. Algodão de Jandaíra, em 26 de SETEMBRO de 2023.

Leandro da Silva Barbosa
LEANDRO DA SILVA BARBOSA.
Relator.

Rodrigo da Silva Luna
RODRIGO DA SILVA LUNA.
Relator.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE
Rua Anitino Batista, s/n – Centro – Algodão de Jandaíra – PB.
CNPJ: 02.310.717/0001-65

FOLHA DE AUTÓGRAFO DOS VEREADORES QUE PARTICIPARAM DA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE Nº 021/2023 QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL PARA FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

FAVORÁVEIS

CONTRÁRIOS

<i>Antônio da T. Gomes</i>	_____
<i>Luiz Ferrero</i>	_____
<i>José Amador de Souza</i>	_____
<i>Maria Aparecida de Medeiros</i>	_____
<i>Luiz S. a.</i>	_____
<i>Beandry da Silva Barros</i>	_____
<i>Rosendo Mendes de Souza</i>	_____
_____	_____

NÚMERO DE VOTANTES 07

NÚMERO DE FAVORÁVEIS 07

NÚMERO DE CONTRÁRIOS 00

NÚMERO DE ABSTENÇÕES 00

Algodão de Jandaíra /PB, 02 de outubro de 2023.